



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVANTES

INDICAÇÃO Nº 63/2021.

Exmo. Senhor
RAFAEL LOPES GARCIA
Presidente da Câmara Municipal de
CHAVANTES/SP.

O Vereador que a esta subscreve, **INDICA** nos termos do artigo 170 do Regimento Interno desta Casa, seja oficializado ao senhor Prefeito Municipal para que estude a possibilidade de Instalação das Escolas em Tempo Integral em nosso município, objetivando oferecer melhor e maior qualidade de ensino às nossas crianças, assim como proporcionar alternativas aos pais que atuam no mercado de trabalho.

JUSTIFICATIVA:

A educação em tempo integral diz respeito a escolas ou instituições de ensino que oferecem ao estudante uma jornada quantitativa de processos de aprendizagem, ou seja, o aluno passa mais tempo na escola.

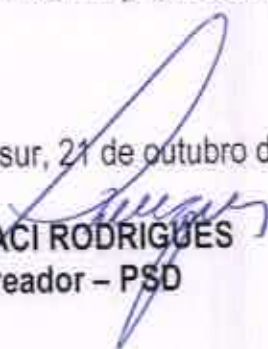
Essa modalidade de ensino atende mais e melhor as necessidades da criança e do adolescente oferecendo atividades complementares supervisionadas, como esportes, reforço escolar, aulas de música, de artes, de informática e outras.

Algumas vantagens do ensino em tempo integral são: melhora o rendimento do aluno; libera os pais para o trabalho; proporciona melhor aproveitamento do tempo ocioso; afasta o risco social; possibilita a orientação dos estudos e das tarefas etc.

Diante do exposto sugiro ao Chefe do Poder Executivo Municipal o empenho e os esforços necessários para instalação das Escolas em Tempo Integral em nosso município, que irá melhor atender as crianças e adolescentes Chavantenses e suas familiares.

Na certeza de contar com o pronto atendimento, desde já agradeço, e me coloco à disposição.

Plenário Fausi Mansur, 21 de outubro de 2021.


JURACI RODRIGUES
Vereador – PSD